



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 534 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

“Desafeta bem público de uso especial e declara como bem dominical, e dá outras providências”.

GERSON LUIZ ALVES, Prefeito do Município de Itirapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para deliberação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Ficam **desafetados** os bens municipais de uso especial abaixo descrito, os quais deixam de integrar a categoria de bem de uso especial.

I. Matricula nº 13.545 - Imóvel Urbano, localizado na cidade de Itirapuã, Comarca de Patrocínio Paulista, estado de São Paulo, no Conjunto Habitacional denominado JARDIM PREFEITO FRANCISCO FERREIRA FARIA, destinado a ÁREA DE SISTEMA DE LAZER, na quadra 05 (cinco), assim descrito: Inicia no ponto 10 (dez), na divisa do Terreno Remanescente da quadra 05 (cinco), junto ao alinhamento da Rua 2 (dois), (atual Rua Antônio Felix de Souza). Deste, segue em frente em linha reta, fazendo divisa com o Terreno Remanescente da quadras 05 (cinco), segue em frente em linha reta, com 27,55 metros de comprimento, com AZ 62°13'37", até encontrar o ponto 11 (onze), sendo que do ponto 10 (dez) até o ponto 11 (onze) faz divisa com o Terreno Remanescente; do ponto 11 (onze), deflete à direita e segue em frente em linha reta, com 70,29 metros de comprimento com AZ 337°02'05", até encontrar o ponto 5 (cinco); deste, deflete à esquerda e segue em frente em linha reta, com 43,62 metros de comprimento, com AZ 335°00'21", até encontrar o ponto 6 (seis); deste, deflete à esquerda e segue em frente em linha reta, com 15,77 metros de comprimento, com AZ 329°06'58", até encontrar o ponto 7 (sete); sendo que do ponto 11 (onze) até o ponto 7 (sete) faz divisa com as terras de propriedade de Altino Arantes do Nascimento (atualmente loteamento denominado Residencial Paraíso). Do ponto 7 (sete), deflete à direita e segue em frente em linha reta, pelo alinhamento da Rua 3 (três) atual Rua José Garcia Santana, com 14,34 metros de comprimento, com AZ 69°13'46", até encontrar o ponto 8 (oito); deste, deflete à direita na confluência da Rua 3 (três) atual Rua José Garcia Santana com a Rua 2 (dois), atual Rua Antônio Felix de Souza em arco de raio de 9,00 metros de comprimento, com 13,17 metros de desenvolvimento, até encontrar o ponto 9 (nove), deste, segue em frente em linha reta, pelo alinhamento da Rua 2 (dois) atual Rua Antônio Felix de Souza, com 119,36 metros de comprimento, com AZ 333°03'43", até encontrar o ponto 10 (dez), onde teve início a presente descrição, perfazendo uma **área total de 3.025,66 metros quadrados**.

II. Matricula nº 6.169 - Imóvel Urbano, localizado na cidade de Itirapuã, comarca de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, no Conjunto Habitacional denominado JORDIM PREFEITO FRANCISCO FERREIRA FARIA, destinado a ÁREA



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

INSTITUCIONAL, na quadra 05 (cinco) assim descrito: De forma irregular com a seguinte descrição e confrontações à saber: Inicia no ponto 1 (um), na divisa do Sistema de Lazer da quadra 5 (cinco), junto ao alinhamento da Rua 2 (dois); deste, segue em frente em linha reta, pelo alinhamento da Rua 2 (dois), com 38,64 metros de comprimento, com AZ 333°03'43", até encontrar o ponto 2 (dois); deste, deflete à direita, na confluência da Rua 2 (dois) com a Rua 1 (um), em arco de raio de 9,00 metros de comprimento, com 12,34 metros de desenvolvimento, até encontrar o ponto 3 (três); deste, segue em frente em linha reta, pelo alinhamento da Rua 1 (um), com 10,82 metros de comprimento com AZ de 51°38'11", até encontrar o ponto 4 (quatro); deste, deflete à esquerda e segue em frente em linha reta, fazendo divisa com a Rua 1 (um), com 14,05 metros de comprimento com AZ 31°06'58", até encontrar o ponto 5 (cinco); deste, deflete à direita e segue em frente em linha reta, fazendo divisa com terras de propriedade da Prefeitura Municipal de Itirapuã, com 32,08 metros de comprimento, com AZ 231°38'11", até encontrar o ponto 6 (seis); deste deflete à direita e segue em frente em linha reta fazendo divisa com terras de propriedade de Altino Alves do Nascimento, com 54,60 metros de comprimento com AZ 340°50',45", até encontrar o ponto 7 (sete), deste, deflete à esquerda e segue em frente em linha reta, ainda fazendo divisa com terras de propriedade de Altino Arantes do Nascimento, com 15,43 metros de comprimento, com AZ 359°04'42", até encontrar o ponto 8 (oito), deste, deflete à direita e segue em frente em linha reta fazendo divisa com o Sistema de Lazer da quadra 5 (cinco), com 36,30 metros de comprimento com AZ 63°03',43", até encontrar o ponto 1 (um); onde teve início a presente descrição, perfazendo uma **área total de 2.376,28 metros quadrados.**

Parágrafo único. Os imóveis descritos no caput deste artigo, passa a constituir bens dominicais do Município de Itirapuã, nos termos do art. 101, inciso III, do Código Civil Brasileiro, integrando o patrimônio disponíveis do Município.

Art.2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, se necessárias.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itirapuã/SP, 05 de dezembro de 2025.

GERSON LUIZ
ALVES: 13870354879

Assinado de forma digital por
GERSON LUIZ ALVES:13870354879
Dados: 2025.12.08 08:57:40 -03'00'

GERSON LUIZ ALVES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - PL Nº 534 /2025

Senhor Presidente
Senhores(as) Vereadores(as)

Submetemos à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo a desafetação de bens público de uso especial, tornando-os bem dominicais.

A desafetação proposta está em conformidade com o Art. 101, inciso II e III, do Código Civil, e o Art. 89 da Lei nº 14.133/2021, e tem como objetivo a implantação de unidades habitacionais pelo programa Minha Casa Minha Vida do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.

Isto posto, diante do visível interesse público, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores solicitando a análise e decorrente aprovação.

Segue anexo cópia:

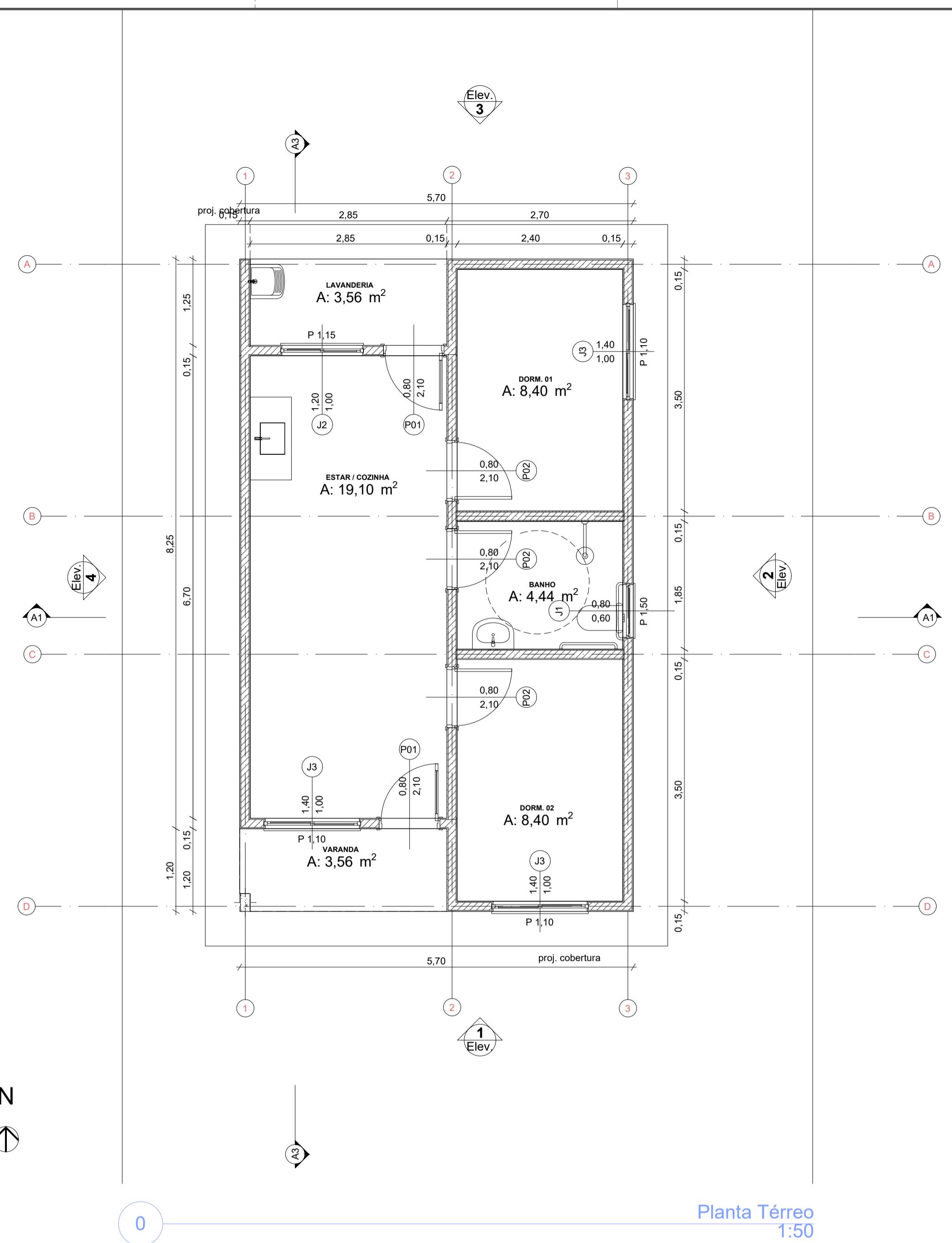
- ✓ proposta/aprovação
- ✓ matricula nº 13545;
- ✓ matricula nº 6.169;
- ✓ projeto de áreas destinadas para implantação de moradias;
- ✓ projeto arquitetônico;
- ✓ projeto de implantação das residências, e
- ✓ projeto de implantação dos lotes.

Prefeitura Municipal de Itirapuã/SP, 05 de dezembro de 2025.

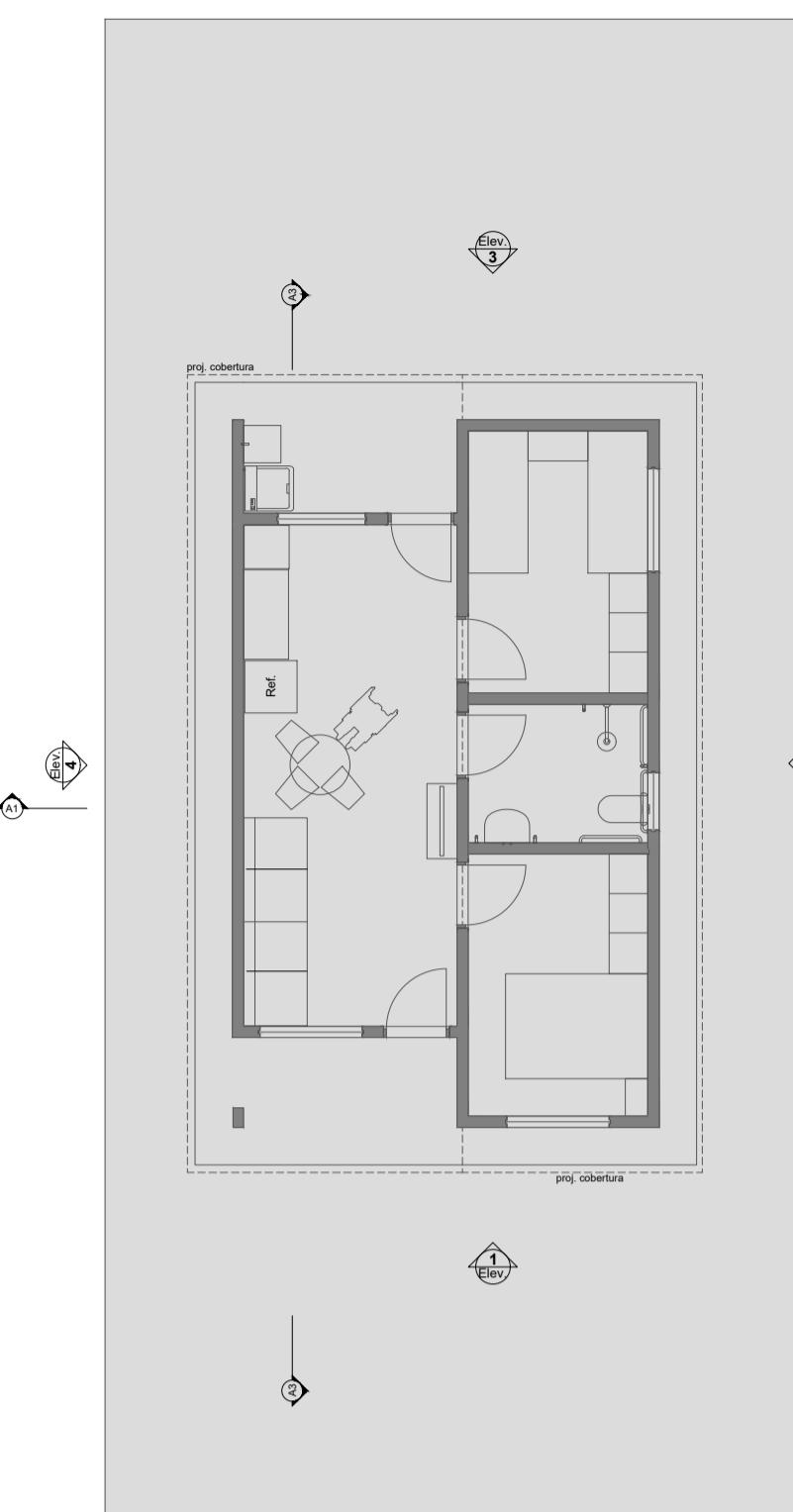
GERSON LUIZ
ALVES:13870354879

Assinado de forma digital por
GERSON LUIZ ALVES:13870354879
Dados: 2025.12.08 08:58:08 -03'00'

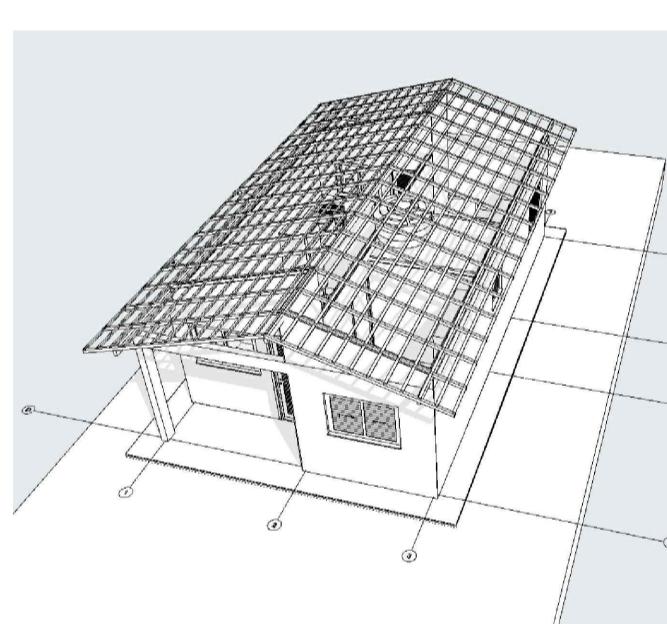
GERSON LUIZ ALVES
Prefeito Municipal



Planta Térre
1:5

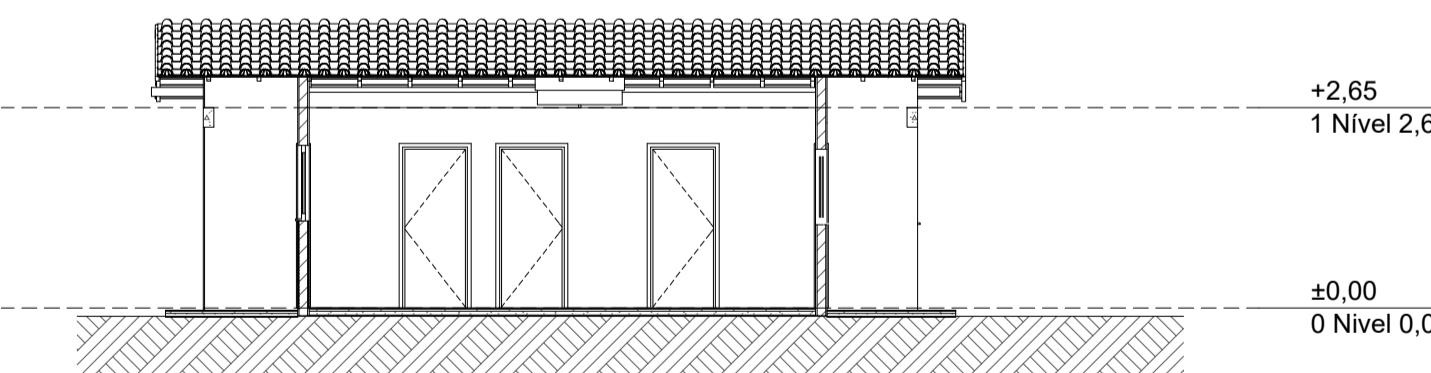


LAYOUT
1:1

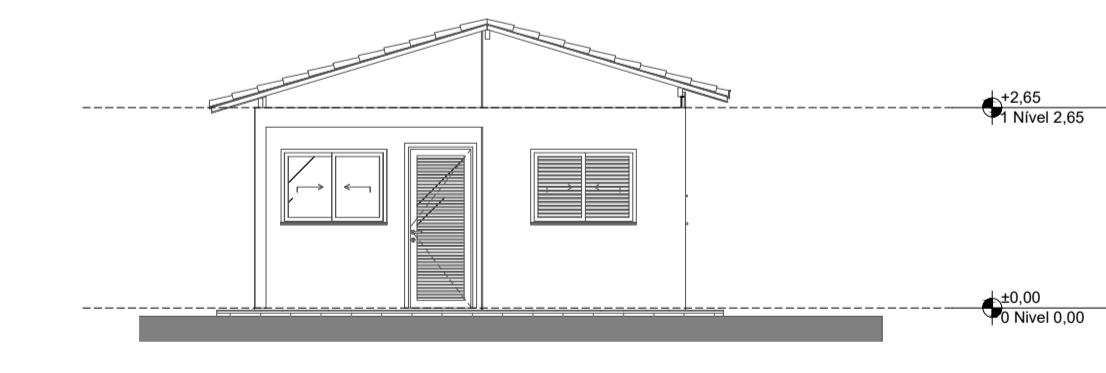


Planta Cobertura
Escala 1:50

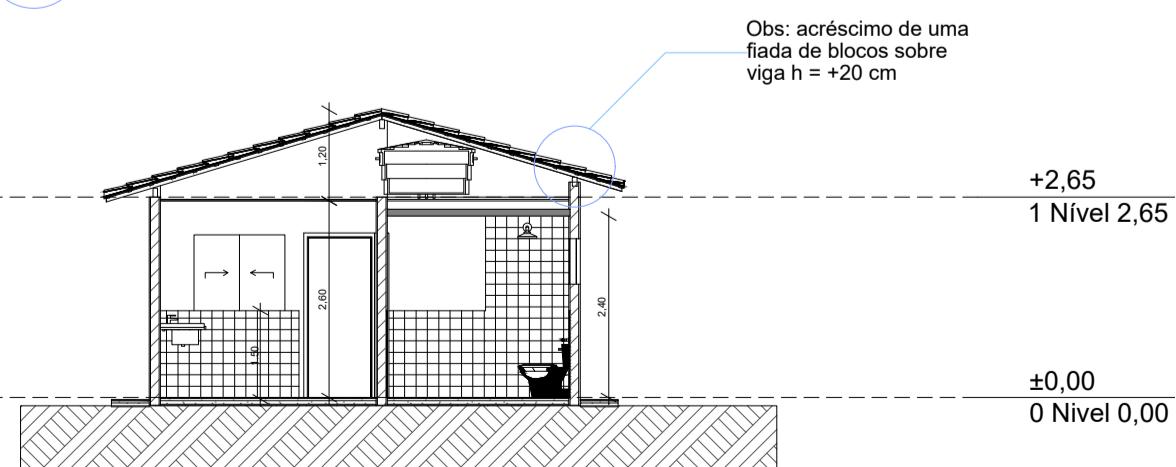
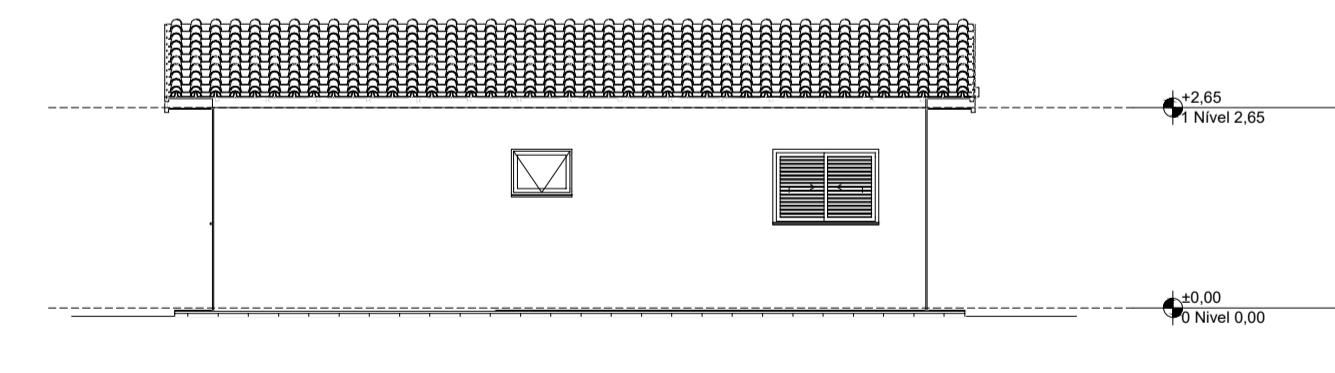
Quadro de Areas			
Piso de Origem		Cômodo	Área Medida
Nivel 0,00			
	01	ESTAR / COZINHA	19,10
	02	DORM. 01	8,40
	03	BANHO	4,44
	04	DORM. 02	8,40
	05	VARANDA	3,56
	06	LAVANDERIA	3,56
			47,46 m²



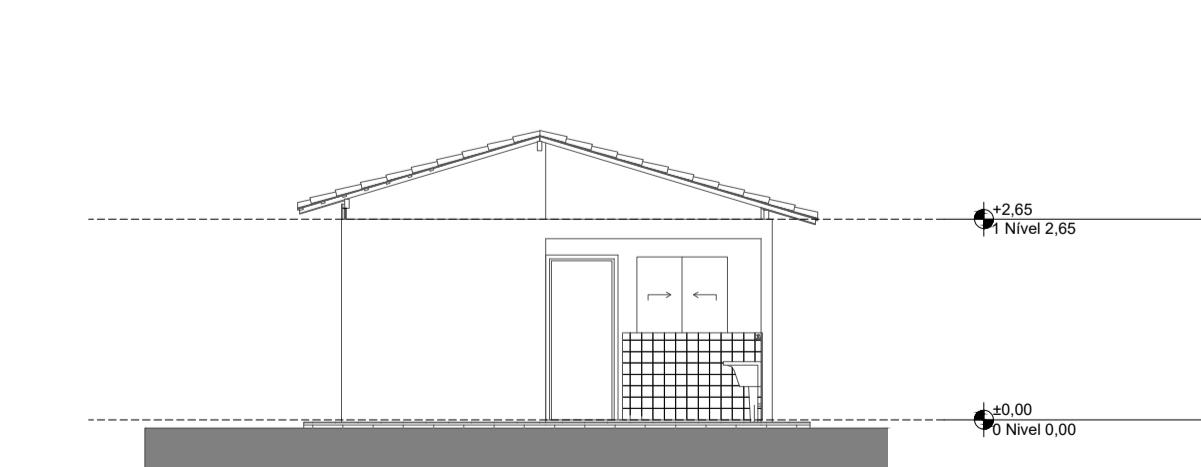
Corte
1:100



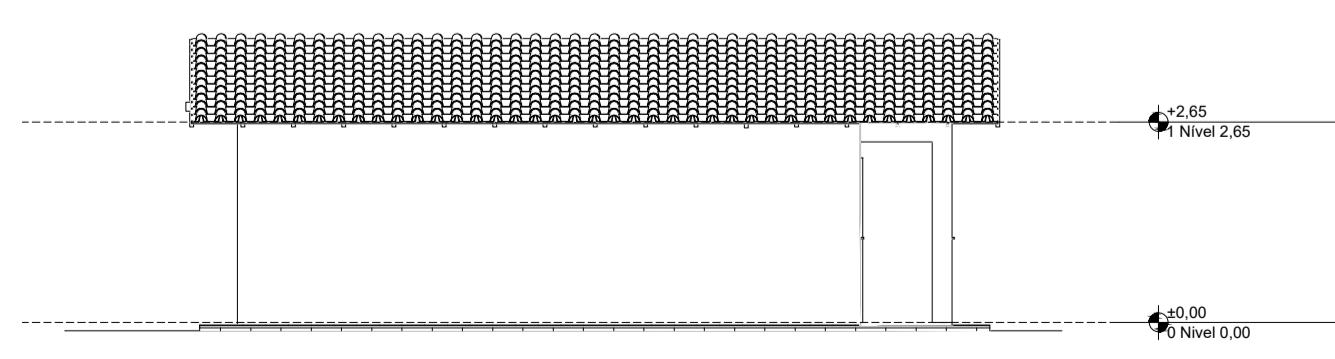
Elevação Frontal
1:1



uma
re



Elevação Posterior
1:10



Lateral Esquerda
1:1

ARQUIVO DIGITAL
FNHIS GEPAD.pin

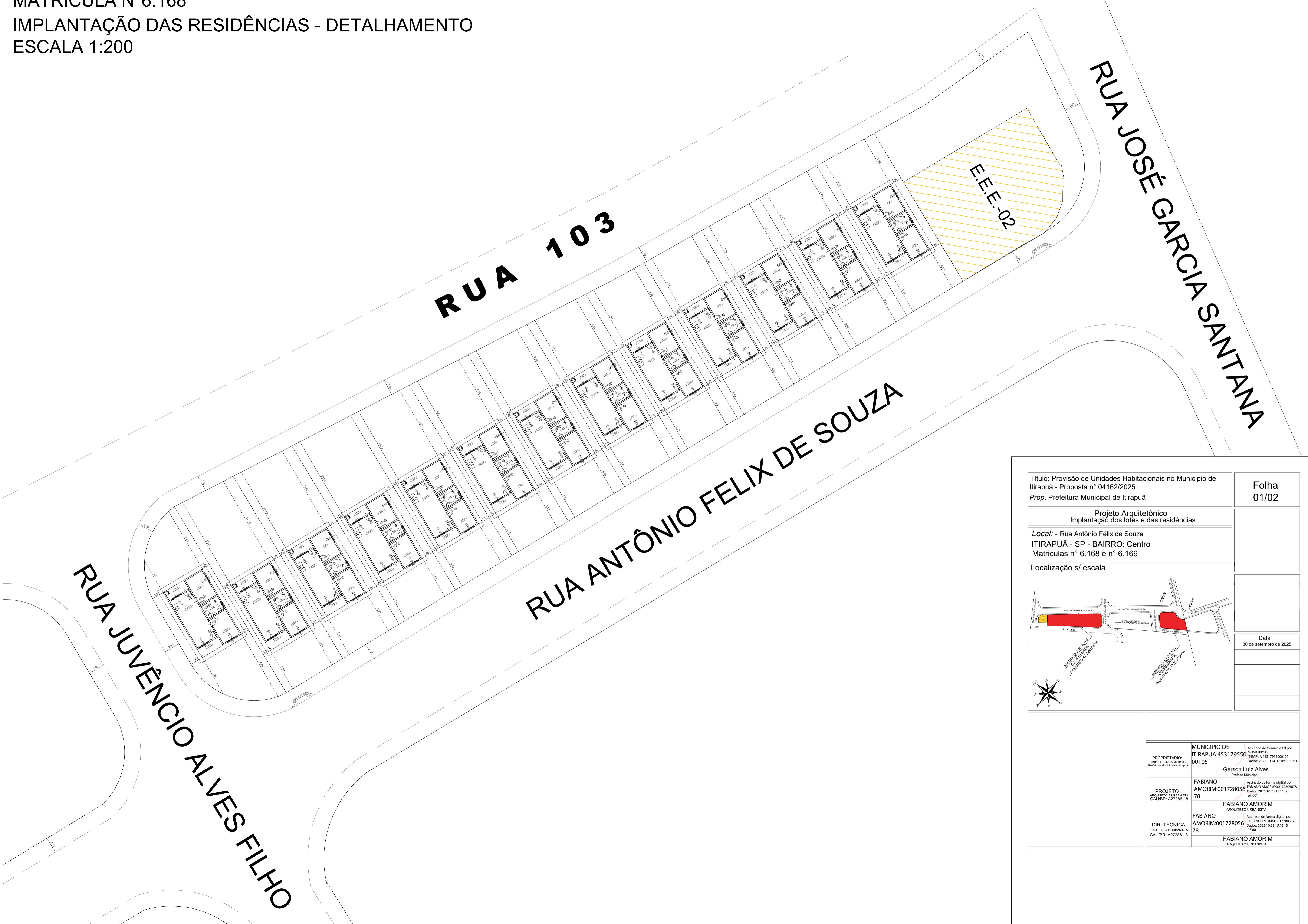
DATA
16/09/2025

REVISÃO

MATRÍCULA N°6.168

IMPLEMENTAÇÃO DAS RESIDÊNCIAS - DETALHAMENTO

ESCALA 1:200

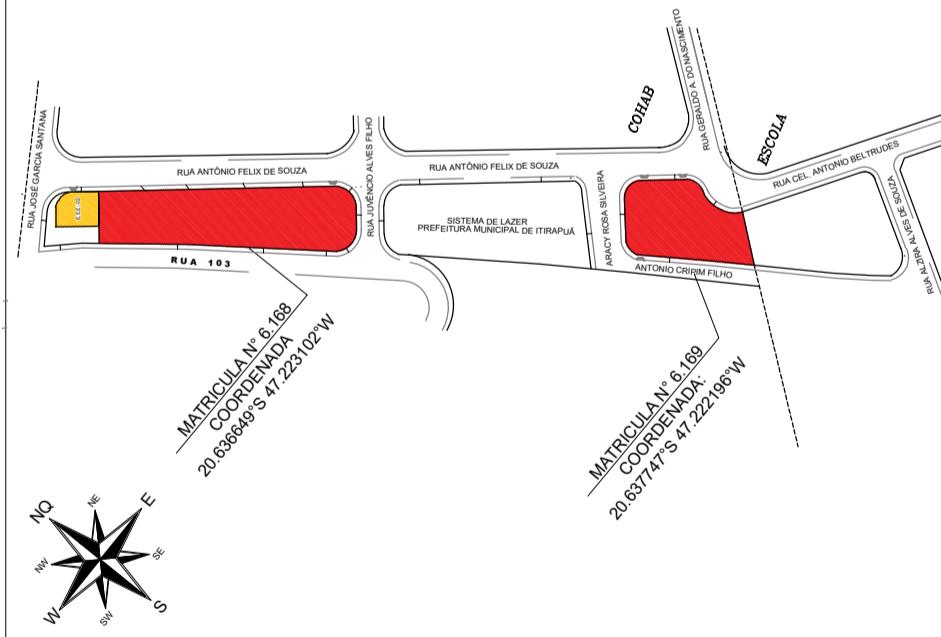


Título: Provisão de Unidades Habitacionais no Município de
Itirapuã - Proposta nº 04162/2025
Prop. Prefeitura Municipal de Itirapuã

Projeto Arquitetônico
Implantação dos lotes e das residências

Local: - Rua Antônio Félix de Souza
ITIRAPUÃ - SP - BAIRRO: Centro
Matrículas nº 6.168 e nº 6.169

Localização s/ escala



Folha
01/02

Data
30 de setembro de 2025

MUNICIPIO DE
ITIRAPUÁ:0453179550
00105
Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE ITIRAPUÁ:0453179550
00105
Dados: 2025.10.24 09:18:13 -03'00'
Gerson Luiz Alves
Prefeito Municipal

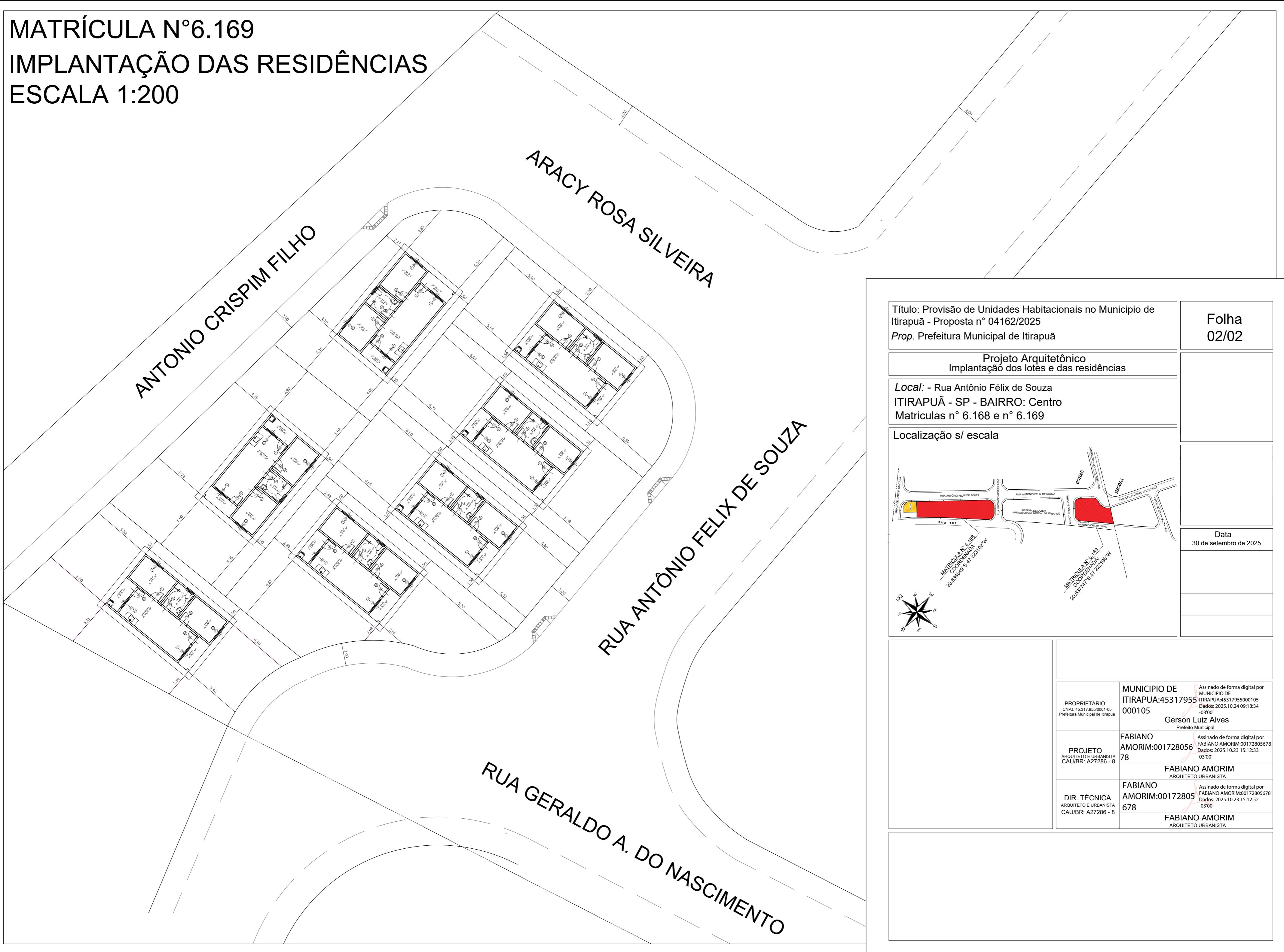
PROJETO
ARQUITETO URBANISTA
CAU/BR: A27286 - 8
Assinado de forma digital por
FABIANO AMORIM:001728056
78
Dados: 2025.10.23 15:11:50 -03'00'
FABIANO AMORIM
ARQUITETO URBANISTA

DIR. TÉCNICA
ARQUITETO URBANISTA
CAU/BR: A27286 - 8
Assinado de forma digital por
FABIANO AMORIM:001728056
78
Dados: 2025.10.23 15:12:13 -03'00'
FABIANO AMORIM
ARQUITETO URBANISTA

MATRÍCULA N°6.169

IMPLEMENTAÇÃO DAS RESIDÊNCIAS

ESCALA 1:200

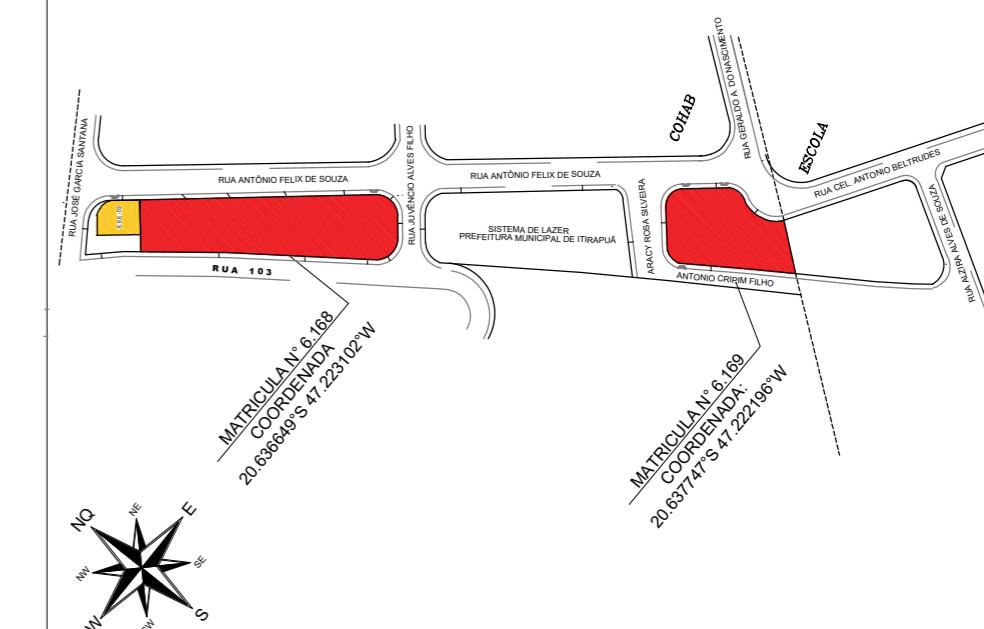


Título: Provisão de Unidades Habitacionais no Município de Itirapuã - Proposta nº 04162/2025
Prop. Prefeitura Municipal de Itirapuã

Projeto Arquitetônico
Implantação dos lotes e das residências

Local: - Rua Antônio Félix de Souza
ITIRAPUÃ - SP - BAIRRO: Centro
Matriculas nº 6.168 e nº 6.169

Localização s/ escala



Folha
02/02

Data
30 de setembro de 2025

PROPRIETÁRIO: CNPJ: 45.317.955/0001-05 Prefeitura Municipal de Itirapuã	MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ:45317955 000105	MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ:45317955000105 Dados: 2025.10.24 09:18:34 -03'00'
---	---	---

Gerson Luiz Alves
Prefeito Municipal

**FABIANO
AMORIM:001728056** Assinado de forma digital por
PROJETO ARQUITETO E URBANISTA FABIANO AMORIM:00172805678
CAL/PP: A27286-8 Dados: 2025.10.23 15:12:33
78 -03'00'

CAU/BR. A27280 - 8

FABIANO AMORIM
ARQUITETO URBANISTA

FABIANO Assinado de forma digital por

DIR. TÉCNICA
ARQUITETO E URBANISTA
CAU/BR: A27286 - 8

AMORIM:00172805 FABIANO AMORIM:00172805678
678 Dados: 2025.10.23 15:12:52
-03'00"
FABIANO AMORIM

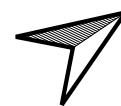
FABIANO AMORIM
ARQUITETO URBANISTA



■ AREAS DE INTERVENÇÃO

- MATRICULAS
 - N° 13.545 - 20.636649°S 47.223102°W
 - N° 6.169 - 20.637747°S 47.222196°W

0 25 50 m



OFICIALA INTERINA:
Elaine Cristina Martines Spinelli
Elaine Cristina Martines Spinelli

Cartório de Registro de Imóveis

LIVRO N.º 02

FLS. 01

Matrícula N.º 6.169

Data: 15/01/2009

Comarca de Patrocínio Paulista - SP

Identificação do Imóvel: UM IMÓVEL URBANO, localizado na cidade de Itirapuã, comarca de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, no Conjunto Habitacional denominado JARDIM PREFEITO FRANCISCO FERREIRA FARIA, destinado a ÁREA INSTITUCIONAL, na quadra 05 (cinco), assim descrito: De forma irregular com a seguinte descrição e confrontações a saber: Inicia no ponto 1 (um), na divisa do Sistema de Lazer da quadra 5 (cinco), junto ao alinhamento da Rua 2 (dois); Deste, segue em frente em linha reta, pelo alinhamento da Rua 2 (dois), com 38,64 metros de comprimento, com AZ 333g03'43", até encontrar o ponto 2 (dois); Deste, deflete à direita, há confluência da Rua 2 (dois) com a Rua 1 (um), em arco de raio de 9,00 metros de comprimento, com 12,34 metros de desenvolvimento, até encontrar o ponto 3 (três); Deste, segue em frente em linha reta, pelo alinhamento da Rua 1 (um), com 10,83 metros de comprimento com AZ de 31g38'11", até encontrar o ponto 4 (quatro); Deste, deflete à esquerda e segue em frente em linha reta, fazendo divisa com a Rua 1 (um), com 14,05 metros de comprimento com AZ 31g06'58", até encontrar o ponto 5 (cinco); Deste, deflete à direita e segue em frente em linha reta, fazendo divisa com terras de propriedade da Prefeitura Municipal de Itirapuã, com 32,08 metros de comprimento, com AZ 231g38'11", até encontrar o ponto 6 (seis); Deste deflete à direita e segue em frente em linha reta fazendo divisa com terras de propriedade de Altino Alves do Nascimento, com 54,60 metros de comprimento com AZ 340g50'45", até encontrar o ponto 7 (sete); Deste, deflete à esquerda e segue em frente em linha reta, ainda fazendo divisa com terras de propriedade de Altino Alves do Nascimento, com 15,43 metros de comprimento, com AZ 339g04'42", até encontrar o ponto 8 (oito); Deste, deflete à direita e segue em frente em linha reta fazendo divisa com o Sistema de Lazer da quadra 5 (cinco), com 36,30 metros de comprimento com AZ 63g03'43", até encontrar o ponto 1 (um), onde teve inicio a presente descrição, perfazendo uma área total de 2.376,28 metros quadrados. REGISTROS ANTERIORES: - Registro 01 da matricula 3.485, datado de 16 de Janeiro de 1.990 (Doação) e averbação 06 (seis) da matricula 3.485, datada de 27 de junho de 1.991 (Construção do Conjunto Habitacional Jardim Prefeito Francisco Ferreira Faria). PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob no 45.317.955/0001-05, com sede na cidade de Itirapuã-SP, à Rua Dozito Malvar Ribas nº 5.000, Patrocínio Paulista, 15 de Janeiro de 2.009. Eu.....(ELAINE CRISTINA MARTINES SPINELLI) Oficiala Interina, dou fé e assino.

AV.01/6.1691- * ABERTURA DA MATRÍCULA * É feita a presente averbação para constar que a presente matrícula foi aberta em virtude de Requerimento datado de 07 de janeiro de 2009, firmado por Prefeitura Municipal de Itirapuã, na pessoa do Prefeito Municipal Sr. Marcos Henrique Alves, o qual fica arquivado nesta serventia na pasta 01/2009, sob o numero de ordem 10. Protocólo 24.837. Patrocínio Paulista, 15 de Janeiro de 2.009.
Eu.....(ELAINE CRISTINA MARTINES SPINELLI) Oficiala Interina, averbei e assino.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7TS9S-PEMC3-J4QV9-6N769

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR,
pelos seguintes signatários:

Leticia Lemos Silva (CPF ***.804.288-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/7TS9S-PEMC3-J4QV9-6N769>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

MATRÍCULA N°6.168

IMPLEMENTAÇÃO DOS LOTES

ESCALA 1:200

RUA JUVÊNCIO ALVES FILHO

RUA 103

RUA ANTÔNIO FELIX DE SOUZA

RUA JOSÉ GARCIA SANTANA

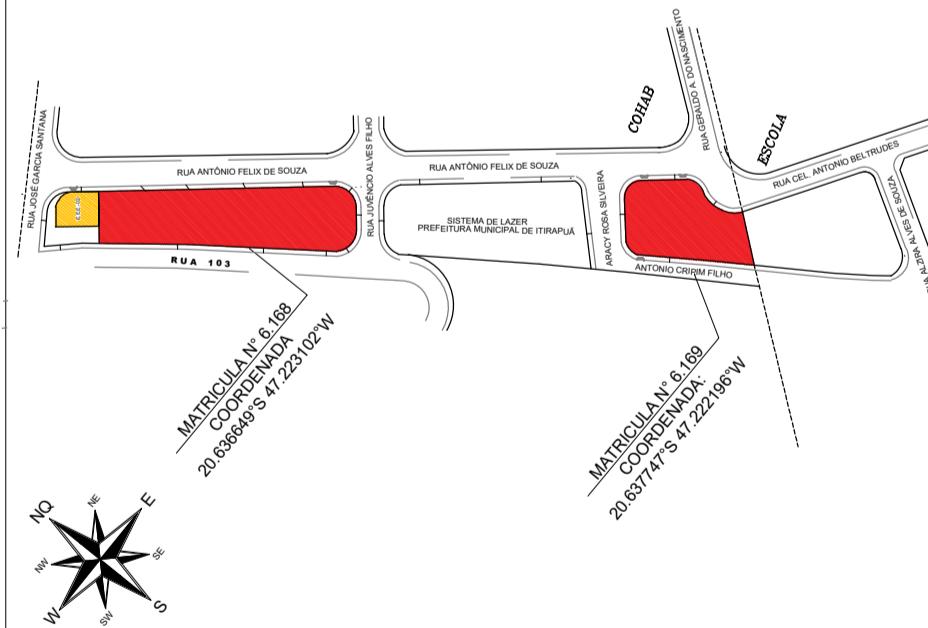


Título: Provisão de Unidades Habitacionais no Município de Itirapuã - Proposta nº 04162/2025
Proj. Prefeitura Municipal de Itirapuã

Projeto Arquitetônico
Implantação dos lotes e das residências

Local: - Rua Antônio Félix de Souza
ITIRAPUÃ - SP - BAIRRO: Centro
Matrículas n° 6.168 e n° 6.169

Localização s/ escala



Folha
01/02

Data
30 de setembro de 2025

MUNICÍPIO DE
ITIRAPUÃ 45317955
Assinado de forma digital por
ITIRAPUÃ 45317955000105
Dados: 2025.10.24 09:21:58 -03'00'

Gerson Luiz Alves
Prefeito Municipal

PROJETO
ARQUITETO URBANISTA
CAU/BR: A27286
Assinado de forma digital por
FABIANO AMORIM 00172805
Dados: 2025.10.23 15:21:22
-03'00'

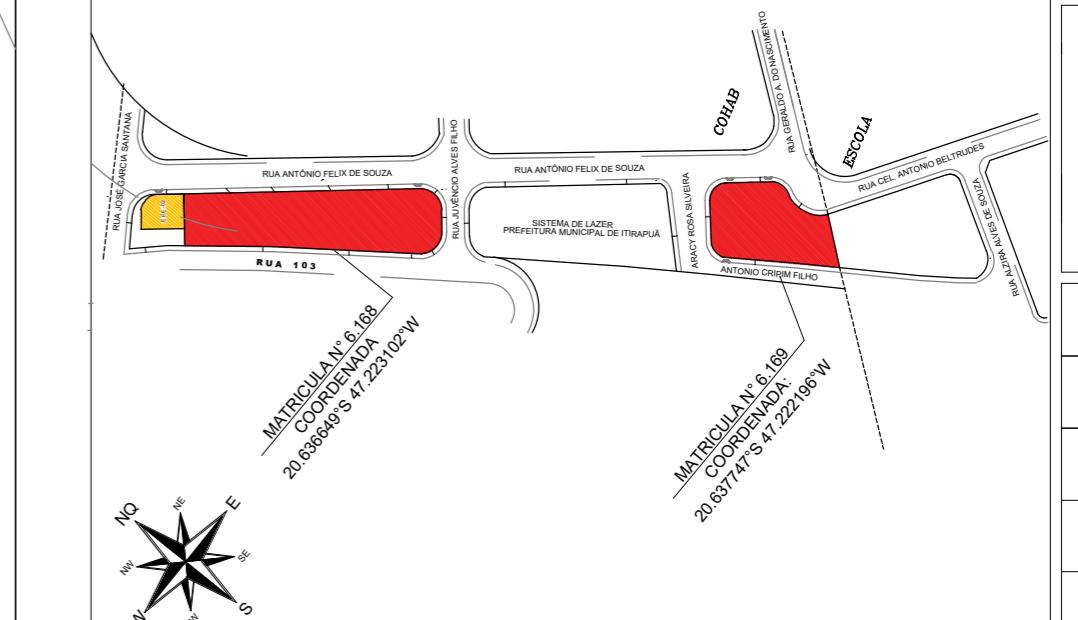
FABIANO AMORIM
ARQUITETO URBANISTA

DIR. TÉCNICA
ARQUITETO URBANISTA
CAU/BR: A27286 - 8
Assinado de forma digital por
FABIANO AMORIM 00172805
Dados: 2025.10.23 15:21:47
-03'00'

FABIANO AMORIM
ARQUITETO URBANISTA

MATRÍCULA N°6.169
IMPLANTAÇÃO DOS LOTES
ESCALA 1:200



Título: Provisão de Unidades Habitacionais no Município de Itirapuã - Proposta nº 04162/2025 Prop. Prefeitura Municipal de Itirapuã	Folha 02/02
Projeto Arquitetônico Implantação dos lotes e das residências	
Local: - Rua Antônio Félix de Souza ITIRAPUÃ - SP - BAIRRO: Centro Matriculas n° 6.168 e n° 6.169	
Localização s/ escala	
	
Data 30 de setembro de 2025	

PROPRIETÁRIO: CNPJ: 45.317.955/0001-05 Prefeitura Municipal de Itirapuã	MUNICÍPIO DE ITIRAPUÁ:45317955000105 000105 Gerson Luiz Alves Prefeito Municipal	Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ITIRAPUÁ:45317955000105 Dados: 2025.10.24 09:22:24 -03'00'
PROJETO ARQUITETO E URBANISTA CAU/BR: A27286 - 8	FABIANO AMORIM:00172805678 678 FABIANO AMORIM ARQUITETO URBANISTA	Assinado de forma digital por FABIANO AMORIM:00172805678 Dados: 2025.10.23 15:22:06 -03'00'
DIR. TÉCNICA ARQUITETO E URBANISTA CAU/BR: A27286 - 8	FABIANO AMORIM:00172805678 FABIANO AMORIM ARQUITETO URBANISTA	Assinado de forma digital por FABIANO AMORIM:00172805678 Dados: 2025.10.23 15:22:19 -03'00'

**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

041062/2025

NÚMERO DA PROPOSTA NOVO PAC - SELEÇÃO:

56000005129/2025

OBJETO:

Provisão de Unidades Habitacionais no município de Itirapuã/SP.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

Itirapuã é um município localizado no interior do Estado de São Paulo, situado na microrregião de Franca, possui cerca de 5.779 hab, uma extensão territorial de 161,12 km² e um IDH de 0,707. O município vem apresentando nos últimos anos uma tendência de crescimento populacional gerando uma necessidade pela produção de novas unidades habitacionais, principalmente junto a nossa população de baixa renda que é cadastrada e acompanhada por nossa assistência social e que possui o sonho da casa própria.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

O programa prevê a oferta de unidades habitacionais por meio de construções para atendimento das pessoas de baixa renda e que se encontram em vulnerabilidade social, realizando o sonho da casa própria e proporcionando condições dignas de moradia. Pensando nisso e diante do crescimento populacional, a assistência social municipal irá fazer um estudo/levantamento, na qual buscará selecionar famílias que se enquadrem no programa para melhoria das condições e fornecimento de moradia digna.

PÚBLICO ALVO:

Serão beneficiadas 20 (vinte) famílias de baixa renda do município, que se encontram em alta vulnerabilidade social, conforme estudo/levantamento feito pela assistência social.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

Atualmente o município possui diversas famílias que são acompanhadas diariamente pela Assistência Social municipal que não possuem condições dignas de moradia e alimentação, tendo em vista a ausência de emprego e renda. Diante disso, o município pleiteou junto ao Ministério das Cidades a construção de novas unidades habitacionais para atendimento dessas famílias que são acompanhadas pelo social e que se encontram em vulnerabilidade socioeconômica, visando uma melhora na qualidade de vida.

RESULTADOS ESPERADOS:

Construção de 20 unidades habitacionais. Esperamos com esta política pública atender 20 (vinte) famílias do município de Itirapuã, que atualmente são acompanhadas pela assistência social, e que não possuem condições de moradia digna e alimentação em virtude dos problemas de emprego e renda que enfrentam, e que geram dificuldades psicológicas, educacionais e sociais. Diante disso, a construção das novas unidades habitacionais melhorará consideravelmente a qualidade de vida dessas famílias.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 56000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTÉRIO DAS CIDADES
CPF DO RESPONSÁVEL: ***.624.102-**	NOME DO RESPONSÁVEL: JADER FILHO
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL PARA PERFIL DE ACESSO LIVRE	CEP DO RESPONSÁVEL: *****_***

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROONENTE: 45.317.955/0001-05					
RAZÃO SOCIAL DO PROONENTE: MUNICIPIO DE ITIRAPUA					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROONENTE: RUA DOZITO MALVAR RIBAS, 680					
CIDADE: ITIRAPUÃ	UF: SP	CÓDIGO MUNICÍPIO: 6575	CEP: 14420000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE: 1631466700
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA	AGÊNCIA: -		CONTA CORRENTE:		
CPF DO RESPONSÁVEL: ***.703.548-**	NOME DO RESPONSÁVEL: GERSON ALVES				CEP DO RESPONSÁVEL: *****-***
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL PARA PERFIL DE ACESSO LIVRE					

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 2.965.915,78	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 165.915,78	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2025	R\$ 2.800.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 165.915,78	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	20/10/2025	
FIM DE VIGÊNCIA:	20/10/2027	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2027	

6 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Provisão de Unidades Habitacionais no município de Itirapuã/SP.					
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 20.0	Valor:	R\$ 2.895.915,78		
Início Previsto: 20/10/2025	Término Previsto: 20/10/2027	Valor Global:	R\$ 2.965.915,78		
UF: SP	Município: 6575 - ITIRAPUÃ		CEP: 14420-000		
Endereço: Rua Dozito Malvar Ribas, nº 5.000 - Itirapuã					
Etapa/Fase nº: 1					
Especificação: Provisão de Unidades Habitacionais no município de Itirapuã/SP.					
Quantidade: 20.0 UN	Valor: R\$ 2.895.915,78	Início Previsto: 20/10/2025	Término Previsto: 20/10/2027		

Meta nº: 2

Especificação: Desenvolvimento e execução de trabalho social					
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 70.000,00		
Início Previsto: 20/10/2025	Término Previsto: 20/10/2027	Valor Global:	R\$ 2.965.915,78		
UF: SP	Município: 6575 - ITIRAPUÃ		CEP: 14420-000		
Endereço: Rua Dozito Malvar Ribas, nº 5.000 - Itirapuã					
Etapa/Fase nº: 1					
Especificação: Desenvolvimento e execução de trabalho social					
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 70.000,00	Início Previsto: 20/10/2025	Término Previsto: 20/10/2027		

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MINISTÉRIO DAS CIDADES

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2025
META N°: 1	VALOR DA META: R\$ 2.730.000,00
Descrição: Provisão de Unidades Habitacionais no município de Itirapuã/SP.	
META N°: 2	VALOR DA META: R\$ 70.000,00
Descrição: Desenvolvimento e execução de trabalho social	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 2.800.000,00 PARCELA N°: 1

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO DE ITIRAPUA

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2025
META N°: 1	VALOR DA META: R\$ 165.915,78
Descrição: Provisão de Unidades Habitacionais no município de Itirapuã/SP.	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 165.915,78 PARCELA N°: 1

9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Construção de Unidades Habitacionais no município de Itirapuã/SP.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Dozito Malvar Ribas, nº 5.000 - Itirapuã				
CEP: 14420-000	UF: SP	MUNICÍPIO: 6575 - ITIRAPUÃ		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 20,00	V. UNITÁRIO: R\$ 144.795,79	V.TOTAL: R\$ 2.895.915,78	
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Desenvolvimento e execução de trabalho social				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Dozito Malvar Ribas, nº 5.000 - Itirapuã				
CEP: 14420-000	UF: SP	MUNICÍPIO: 6575 - ITIRAPUÃ		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 70.000,00	V.TOTAL: R\$ 70.000,00	
OBSERVAÇÃO:				

10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 2.895.915,78	R\$ 2.895.915,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00
339039	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:		R\$ 2.965.915,78		

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

13 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA FÍSICA.pdf

[fechar X](#)05/12/2025 08:01-v.1.0.0-b3361217- [Sair do Acesso Livre](#)

Cadastro Ente/Entidade
 Transfer
gov.br

Propostas [Página Principal](#)
 Instrumentos
 Execução
 Cadastros
 Acomp. e Fiscalização
 TCE
 Verificação de Regularidade

[Principal](#)[Consultar Proposta](#) [Acesso Livre](#)

Consultar Proposta

56000 - MINISTERIO DAS CIDADES

Proposta 041062/2025

[Dados da Proposta](#)[Plano de Trabalho](#)[Requisitos](#)[Projeto Básico/Termo de Referência](#)[Execução Concedente](#)[Execução Convenente](#)[Prestação de Contas](#)[TCE](#)[Dados](#)[Programas](#)[Participantes](#)[Cadastro de Obras](#)

Atenção! Este instrumento ainda não possui o ID da Obra, necessário para instrumentos que possuem a categoria "Obras e Serviços de Engenharia".

Modalidade	Termo de Compromisso.	Enviada para mandatária?	Sim
Subtipo do Instrumento	MCMV FNHIS - Programa Minha Casa, Minha Vida. Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social <input type="checkbox"/> FNHIS.		
Situação	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados		
Número da Proposta	041062/2025		
Número da Proposta Novo PAC - Seleção	56000005129/2025		

Lista de Documentos Digitalizados

Nenhum registro foi encontrado.

Proponente CNPJ 45.317.955/0001-05 - MUNICIPIO DE ITIRAPUA

[Detalhar](#)

Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Órgão 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES

Justificativa

Itirapuã é um município localizado no interior do Estado de São Paulo, situado na microrregião de Franca, possui cerca de 5.779 hab, uma extensão territorial de 161,12 km²e um IDH de 0,707. O município vem apresentando nos últimos anos uma tendência de crescimento populacional gerando uma necessidade pela produção de novas unidades habitacionais, principalmente junto a nossa população de baixa renda que é cadastrada e acompanhada por nossa assistência social e que possui o sonho da casa própria.

Público alvo Serão beneficiadas 20 (vinte) famílias de baixa renda do município, que se encontram em alta vulnerabilidade social, conforme estudo/levantamento feito pela assistência

Problema a ser resolvido

social.

Atualmente o município possui diversas famílias que são acompanhadas diariamente pela Assistência Social municipal que não possuem condições dignas de moradia e alimentação, tendo em vista a ausência de emprego e renda. Diante disso, o município pleiteou junto ao Ministério das Cidades a construção de novas unidades habitacionais para atendimento dessas famílias que são acompanhadas pelo social e que se encontram em vulnerabilidade socioeconômica, visando uma melhora na qualidade de vida.

Resultados esperados

Construção de 20 unidades habitacionais. Esperamos com esta política pública atender 20 (vinte) famílias do município de Itirapuã, que atualmente são acompanhadas pela assistência social, e que não possuem condições de moradia digna e alimentação em virtude dos problemas de emprego e renda que enfrentam, e que geram dificuldades psicológicas, educacionais e sociais. Diante disso, a construção das novas unidades habitacionais melhorará consideravelmente a qualidade de vida dessas famílias

Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa

O programa prevê a oferta de unidades habitacionais por meio de construções para atendimento das pessoas de baixa renda e que se encontram em vulnerabilidade social, realizando o sonho da casa própria e proporcionando condições dignas de moradia. Pensando nisso e diante do crescimento populacional, a assistência social municipal irá fazer um estudo/levantamento, na qual buscará selecionar famílias que se enquadrem no programa para melhoria das condições e fornecimento de moradia digna.

Categorias

Obras e Serviços de Engenharia

Objeto do Instrumento

Provisão de Unidades Habitacionais no município de Itirapuã/SP.

Capacidade Técnica e Gerencial

O município de Itirapuã/SP neste ato representado por seu Prefeito Municipal, vêm DECLARAR que o município possui capacidade técnica e gerencial para cadastramento, gestão, execução e prestação de contas do objeto solicitado junto ao Ministério das Cidades.

Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nome Arquivo	Data Upload	Baixar
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA.pdf	25/08/2025	Baixar

Dados Bancários

Possui Instituição Mandatária	Sim
Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência	A agência será definida pela Instituição Mandatária.
Situação	Cadastrada
Descrição	

Datas

Data da Proposta	22/08/2025
Data Início de Vigência	20/10/2025
Data Término de Vigência Atual	20/10/2027
Data Limite p/ Prestação de Contas	

Valores

R\$ 2.965.915,78 Valor Global

R\$ 2.800.000,00 Valor de Repasse

R\$ 165.915,78 Valor da Contrapartida

R\$ 165.915,78 Valor Contrapartida Financeira

R\$ 0,00 Valor Contrapartida Bens e Serviços

R\$ 0,00 Valor de Rendimentos de Aplicação

Anexos de comprovação da contrapartida

Nome	Baixar Contrapartida
DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA FÍSICA.pdf	Baixar Contrapartida

Cronograma orçamentário do valor do repasse

Ano	Valor (R\$)
2025	R\$ 2.800.000,00